



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 DE 16 DE AGOSTO DE 2024 DE
AUTORIA DA MESA DIRETORA

I - Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 002 de 16 de agosto de 2024, de autoria da Mesa Diretora que prevê o orçamento programa da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, que estima receita e fixa despesa para o Exercício de 2025.

O projeto e foi lido e submetido a esta Comissão para o parecer.

II - Conclusões da Relatoria

Consta no projeto a estimativa de receita que será realizada mediante transferência do Poder Executivo (DUODÉCIMO) e a fixação das despesas, cujo valor consta de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais) fora discriminado no projeto em: vencimentos e vantagens fixas com pessoal, obrigações patronais, diárias, material de consumo, outros serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), serviços de tecnologia da info. e comunicação, consultoria, auxílio-alimentação, contribuições e equipamentos e material permanente.

Ainda, em anexo, quadro de detalhamento da despesa.

Analisando o projeto, constatamos que, em linhas gerais, as disposições da Lei 4.320/64 foram atendidas. Questões de pertinência ou não da discriminação da despesa, devem ser debatidas pelo Plenário.

Do exposto, tem-se que o projeto em exame está em consonância com a legislação pertinente à matéria, restando aos nobres edis analisar o mérito da questão, apreciando a operação em comento com as cautelas que são de praxe.

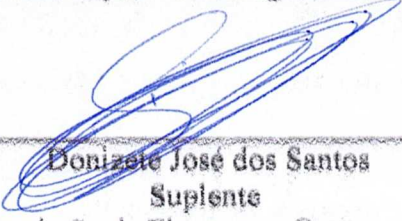


CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

III - Decisão da Comissão

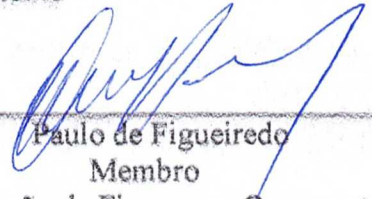
Ante as conclusões da relatoria, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do projeto de Resolução nº 002 de 16 de agosto de 2024. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 30 de agosto de 2024.


Donizete José dos Santos
Suplente
Comissão de Finanças e Orçamento


Manoel da Paz Santos
Presidente
Comissão de Finanças e Orçamento

De acordo:


Paulo de Figueiredo
Membro
Comissão de Finanças e Orçamentos